



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086 /23

Processo Administrativo: PMC.2022.00038692-64

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 357/2022

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (carnes e salsicha).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.649.725/0001-01, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unit (R\$)
02	33812	CARNE BOVINA CORTE PATINHO EXTRA LIMPO, EM ISCA CONGELADA – DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - APÊNDICE I	KG	400	41,10
03	74121	CARNE BOVINA TIPO ACÉM EM CUBOS CONGELADO IQF – DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - APÊNDICE I	KG	400	33,60
04	33816	CARNE BOVINA LAGARTO EXTRA LIMPO EM PEÇA CONGELADO – DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - APÊNDICE I	KG	500	37,80
05	39592	CAÇÃO CONGELADO, SEM PELE, SEM ESPINHAS; EM CUBOS – DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - APÊNDICE I	KG	300	33,00
06	108274	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO – DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - APÊNDICE I	KG	600	16,99
07	108275	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA – DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - APÊNDICE I	KG	1.000	10,64
08	108276	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA – DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - APÊNDICE I	KG	400	18,90
09	45976	CARNE SUÍNA CORTE LOMBO EXTRA LIMPO EM CUBOS CONGELADO – DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - APÊNDICE I	KG	400	22,97
11	33820	SALSICHA CONGELADA – DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS - APÊNDICE I	KG	150	10,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMONIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 FEV. 2023

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMONIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00038692-64

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios (carnes e salsicha).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 357/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086 /23

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 FEV. 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMONIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81
Assinatura: 
VANDECLEYA MORO
*Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da Contratada: supermoradadosol@hotmail.com
Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
EUCLAIR JOSE POMONIO

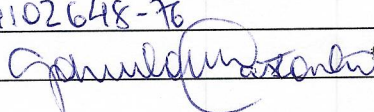
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81
Assinatura: 
VANDECLEYA MORO
*Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Gabriela Kaiser Fullin Castanho
Cargo: Coordenadora
CPF: 334102648-76
Assinatura: 
Gabriela K. F. Castanho
Coordenadora
Mat. 127.012-5

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.